



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

EDITAL Nº 01/2023/2023

Processo nº 23118.007482/2023-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE "ALUNO ESPECIAL"

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – Mestrado Acadêmico (PGEEN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para "aluno especial" no semestre de 2023/2, do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza, conforme [Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018](#) e [Regimento Interno do Programa](#).

1 DA DEFINIÇÃO DE "ALUNO ESPECIAL"

Aluno/a Especial é o/a estudante autorizado/a a cursar disciplinas isoladas, nos termos da [Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018](#), sem possuir vínculo com o programa no qual elas são ofertadas. Na condição de Aluno/a Especial, o/a estudante poderá cursar até duas disciplinas em um mesmo Programa.

2 DA SELEÇÃO DE "ALUNO ESPECIAL"

2.1 Inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na [Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018](#) e no [Regimento Interno do Programa](#) das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 É vedada mais de uma inscrição por candidato/a.

2.3 A aprovação na seleção para aluno/a especial não garante a aprovação do/a candidato/a como aluno/a regular do Mestrado.

2.4 o/a "aluno/a especial" estará sujeito/a às mesmas normas de frequência e avaliação exigidas para o/a aluno/a regular e, caso alcance os requisitos necessários, terá direito a certificado de aprovação na disciplina.

2.5 Este Edital para "Aluno/a Especial" terá validade para o semestre letivo de 2023/2, podendo cada aluno/a cursar no máximo até duas (02) disciplinas no PGEEN.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, link: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto/

3.2 No SIGAA, deverá ser realizado *upload* de cada documento solicitado no formato PDF nos campos adequados existentes no formulário.

3.3 O período de inscrição seguirá o Cronograma deste Edital.

3.4 A aprovação da inscrição se dará mediante verificação da existência de toda documentação exigida neste edital.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos inscritos se dará pela análise dos documentos solicitados. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados nesse edital ensejará a não homologação da inscrição.

Disciplina	Número de vagas	Local	Mês	Datas	Horários	Docente responsável
PGEEN059 Experimentações para o Ensino de Ciências da Natureza no ensino fundamental e médio	20	Campus da UNIR na cidade de Porto Velho	Agosto	14	14h às 18h e das 19h às 22:30h	Dr. Fabiano Pereira Amaral
			Agosto	15, 16, 17, e 18	19h às 22:30	
			Agosto	19 (sábado)	8h's 12h e das 14h às 18h	
MED00029 Tópicos avançados no ensino de química	20	Campus da UNIR na cidade de Ariquemes	Agosto	9, 16, 23 e 30	8h às 12h; 14h às 18h	Dr. Humberto Hissashi Takeda
			Setembro	6	8h às 12h; 14h às 18h	
PPGECN057 Infâncias, crianças e natureza	20	Campus da UNIR na cidade de Rolim de Moura	Outubro	16 a 20	8h às 12h - 14h às 18h	Dra Bianca Santos Chisté
PPGECN053 Ciências para a vida: uma visão holística no ensino da ciência	20	Campus da UNIR na cidade de Ariquemes	Outubro	07; 14; 21; 28. (sábados)	8h às 12h	Dr. Roberto Marchiori
			Outubro	17; 19; 20; 24; 26; 27	18 às 22h	
MED00034 História e Filosofia das Ciências	20	Campus da UNIR na cidade de Cacoal	Agosto	14, 21, 28	19 às 22h	Dr. Odirlei Arcangelo Lovo
			Setembro	11, 18, 25	19 às 22h	
			Outubro	9, 16	19 às 22h	
			Novembro	6, 13, 20, 27	19 às 22h	
PPGECN0065 Ensino e sustentabilidade socioambiental	20	Campus da UNIR na cidade de Rolim de Moura	Novembro	10, 17, 24	19h às 22h	Dra. Karen Janones da Rocha
			Novembro	11, 18, 25	8h às 12h e das 14h às 18h	

6 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 Preenchimento e submissão do formulário *online*, disponível no SIGAA.

6.2 RG e CPF (brasileiros/as / naturalizados/as) ou Passaporte (estrangeiros/as) (pdf).

6.3 Diploma de Graduação (frente e verso) de curso reconhecido pelo MEC ou documento que comprove a conclusão do curso (pdf).

6.4 Currículo no formato Lattes (pdf).

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á a lista de homologação conforme o Cronograma deste Edital, que será publicada na página do Programa (<https://pgecn.unir.br/homepage>).

7.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas. A qualquer momento, detectada alguma irregularidade, haverá anulação da inscrição.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado será feita na página do Programa (<https://pgecn.unir.br/homepage>). A lista dos/as aprovados/as será apresentada por disciplina, constando os números das inscrições, nomes e deferimento ou indeferimento das inscrições.

9 RECURSOS

9.1 Os pedidos de recursos devem estar assinados e ser enviados, em formato PDF, para o e-mail: pgecn@unir.br, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL", conforme Cronograma.

10 CRONOGRAMA

Item	Data
Publicação do edital	27/06/2023
Recurso ao edital	28/06/2023 a 29/06/2023
Período de inscrição	30/06/2023 a 30/07/2023
Publicação das inscrições homologadas	02/08/2023
Recurso ao resultado da homologação	02/08/2023 e 04/08/2023
Resultado do Recurso	07/08/2023
Resultado final	07/08/2023
Período de matrículas	08/08/2023 a 11/08/2023

11 COMUNICAÇÃO

11.1 Todas as publicações, do edital e dos resultados, serão realizadas no site do programa no endereço (<https://pgecn.unir.br/homepage>).

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa divulgará todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive os resultados do processo de seleção e das análises dos recursos interpostos, sempre na página do Programa (<https://pgecn.unir.br/homepage>). Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

12.2 Os Casos omissos, durante a realização do Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Coordenador(a)**, em 27/06/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377629** e o código CRC **BA2DE8C5**.